



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021, celebrado entre **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA,** e **TELEFONICA BRASIL S/A,** na forma abaixo.

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº 006/2021–CADA** virem ou conhecimento tiverem que, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, Senhor **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, procedeu à assinatura do **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021-CADA**, o qual se regerá pelas normas das Leis nº 13.303/2016, nº 14.133/21 e demais legislações da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente apostila tem por objeto a prorrogação contratual, por mais 6 (seis) meses, do presente contrato, a contar de 16/03/2023 até 16/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Manaus/AM, 11 de abril de 2023.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente
CADA





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Testemunhas:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben
CPF: 940.997.742-87.

Nome: Alcemir Filomeno Pinto.
CPF: 011.657.112-81

